

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000218

Número do processo: 0977.0000218

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 040/2022

Requerente: 5 - Rogério Francisco dos Santos

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:
Telefone: (67) 99901-2707

Condomínio:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 06/05/2022 10:05

Previsto para: 09/05/2022 10:02

Concluído em:

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N° 040/2022, CONFORME SEGUE O ANEXO.

Observação:

Número único: 786.6A1.3S5-U3

Número do protocolo: 418

CPF/CNPJ do requerente: 014.319.101-20

CPF/CNPJ do beneficiário:

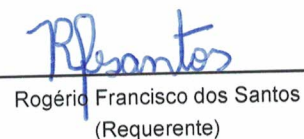
Bairro:

Município: Taquarussu - MS

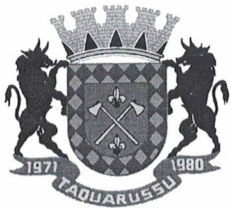
Fax:

Notificado por: Não notificar


Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)


Rogério Francisco dos Santos
(Requerente)

Hora: 12:50:52



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 040/2022
-----------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos e Maria Benedita Pereira da Silva Martins.

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS


Os vereadores que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e a Sra. Mariza Nunes de Araújo Nascimento, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para que se faça uma revisão da Lei Complementar N° 009/2010 de 15 de Junho de 2010 que institui o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do município de Taquarussu.


Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito e Sra. Secretária, venho por meio desta solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Tendo em vista as últimas discussões acerca da Lei de N° 061/2022 faz se necessário realizar adequações no Plano de Cargos e Carreira do Magistério juntamente com a equipe docente, de tal maneira a adequar pontos importante as novas legislações vigentes.

Temos conhecimento de uma lei que foi feita em 2010, após aproximadamente 12 anos, torna-se necessário, revisão, adequação e atualização, considerando as mudanças que aconteceram ao longo desse tempo na esfera pública administrativa.

Creio, no entanto, que Vossa Excelência, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomará todas as providencias no sentido de atender a mesma.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 06 de maio de 2022.


Rogério Francisco dos Santos
Vereador – PSDB


Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Vereadora - PSDB